



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE PATOS/PB**

**PERÍODO: 09 A 16 DE SETEMBRO DE 2013**

No dia 09 de setembro de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à Vara do Trabalho de Patos o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Reginaldo Pires Moura Brasil**, para realizar correição ordinária referente ao período de **04 de setembro de 2012 a 08 de setembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **André Wilson Avellar de Aquino**, pelo Diretor de Secretaria **Amaury Soares de Lacerda** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Roberto Moura Martins** e **Zirley Maria Bezerra Araújo**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de agosto a 31 de dezembro de 2012** e **1º de janeiro a 31 de agosto de 2013**, registrou o seguinte:

#### **DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA**

A Vara do Trabalho de Patos encontra-se instalada na Praça Bivar Olyntho, s/n, em prédio próprio e dispendo de um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.



## **DOS RECURSOS HUMANOS**

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 17 (dezesete) servidores e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

<b>SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário / Diretor de Secretaria
Célia Maria Medeiros da Nóbrega	Analista Judiciário
Elza Betânia Barbosa Lira	Técnico Judiciário
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Analista Judiciário / Executante de Mandados
Ivaldete Félix Alencar Silva	Técnico Judiciário
João Paulo Filho	Técnico Judiciário
José Arlann Parente de Assis	Analista Judiciário
José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho	Técnico Judiciário
Maria Susileide Gomes Ferreira de Oliveira	Analista Judiciário
Marlene Leandro Soares	Técnico Judiciário
Orácio Rufino da Silva	Técnico Judiciário
Rodrigo Pereira de Lima	Analista Judiciário / Executante de Mandados
Rosirene Oliveira Montenegro	Técnico Judiciário
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário
Zuleide Pereira de Medeiros	Auxiliar Judiciário
Suelton Cavalcante Alves Braga	Estagiário

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR**

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Patos adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 200 (duzentos) processos, havendo a prolação de



24(vinte e quatro) despachos correicionais, dos quais 07 (sete) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Determina o Corregedor que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida, porém, não é a praxe processual; **b)** análise pelo Magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

Não foi observado, na amostragem, citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada como praxe processual.

## **DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP**

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com falhas; **c)** completo cadastro das partes; **d)** arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** lançamento, no período correicionado, de 265 (duzentas e sessenta e cinco) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



## DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

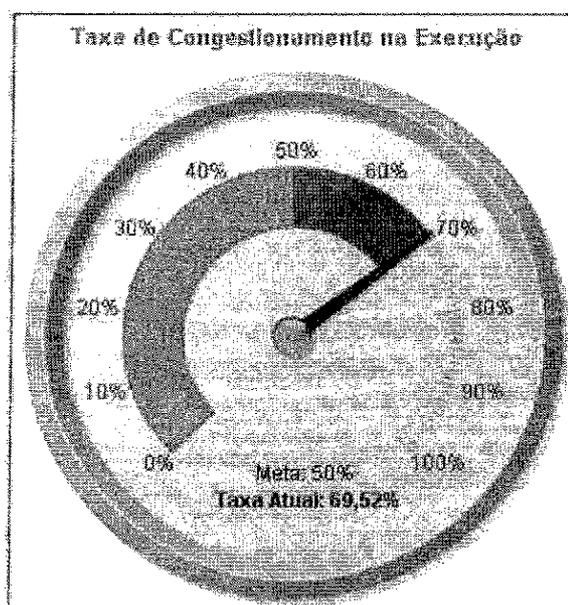
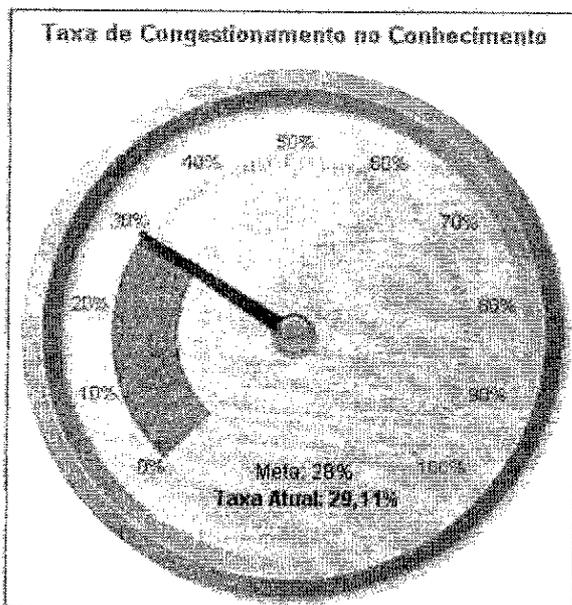
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	841	906	437	29,11%	28,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	319	321	734	69,52%	50,00%	não
<b>META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento</b>				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				840	853	sim

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Vara do Trabalho de Patos obteve, no exercício de 2012, um percentual de 29,11% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 28%



definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 69,52% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade cumpriu a meta, uma vez que autuou 840 (oitocentos e quarenta) feitos e julgou 853 (oitocentos e cinquenta e três).

## DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/08/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1184	918	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução		Execuções Encerradas		
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/08/2011	1º/01/2013 a 31/08/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	176	210	15%	sim

**a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Patos não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de agosto de 2013, autuou 1184 (mil cento e oitenta e quatro) feitos e julgou 918 (novecentos e dezoito); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 210 (duzentas e dez) execuções até o dia 31 de agosto de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 176 (cento e setenta e seis).



## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

O Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, no período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, realizou 322 (trezentas e vinte e duas) audiências, num total de 33 (trinta e três) pautas, conciliando 100 (cem) processos. Julgou no período 116 (cento e dezesseis) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1195 (mil cento e noventa e cinco) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 44% de conciliação com entes privados e 6% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, o Juiz Titular realizou 798 (setecentas e noventa e oito) audiências, num total de 55 (cinquenta e cinco) pautas, conciliando 325 (trezentos e vinte e cinco) processos. Julgou no período 306 (trezentos e seis) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 2320 (dois mil, trezentos e vinte) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 47% de conciliação com entes privados e 16% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para prolação de sentença	1,82	3,87
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	52,04	55,19
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	67,80 %	52,85 %

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	153	485
Número de pautas	14	34
Conciliações	44	123
Processos julgados no prazo	43	233
Processos julgados fora do prazo	-	3
Despachos exarados	910	3386
Percentual de conciliações com entes privados	51%	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	4%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	4,07	4,40
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	50,59	51,66
Percentual de sentença líquida*	54,55%	72,27%

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	2
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	10
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	100%



ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	-	2
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	29
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	58
Percentual de sentença líquida*	-	-

CLOVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	54	47
Número de pautas	5	5
Conciliações	17	15
Processos julgados no prazo	16	18
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	152	145
Percentual de conciliações com entes privados	50%	45%
Percentual de conciliações com entes públicos	6%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	5,23	9,15
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	92,23	93,22
Percentual de sentença líquida*	100%	100%



<b>JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES</b>		
	<b>1º/08/2012 a 31/12/2012</b>	<b>1º/01/2013 a 31/08/2013</b>
Audiências realizadas	22	-
Número de pautas	3	-
Conciliações	17	-
Processos julgados no prazo	6	1
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	116	-
Percentual de conciliações com entes privados	74%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	22
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	27	-
Percentual de sentença líquida*	100%	100%

\* Processo prolatado no prazo com afastamentos do magistrado em decorrência de férias e capacitação.

<b>MARCELO RODRIGO CARNIATO</b>		
	<b>1º/08/2012 a 31/12/2012</b>	<b>1º/01/2013 a 31/08/2013</b>
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	1	3
Processos julgados fora do prazo	2	1
Despachos exarados	1	1
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	18,33	12
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	100%	100%

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/08/2012 a 31/08/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, José Artur da Silva Torres e Marcelo Rodrigo Carniato, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Patos durante o mencionado período.

## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	23	33
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	26	33
Prazo médio para prolação de sentença	2	2
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	24	35
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	61	50
Prazo médio para prolação de sentença	5	5

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 23 (vinte e três) dias, audiência de prosseguimento de 26 (vinte e seis) dias e prolação de sentença de 02 (dois) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 24 (vinte e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 61 (sessenta e um) dias e prolação de sentença de 05 (cinco) dias.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os dados revelam:

**a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 33 (trinta e três) dias, audiência de prosseguimento de 33 (trinta e três) dias e prolação de sentença de 02 (dois) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 35 (trinta e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 50 (cinquenta) dias e prolação de sentença de 05 (cinco) dias.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/08/2012 a 31/08/2013
Recebidos	1543
Remanescentes de período anterior	149
Recebidos com sentença anulada	0
Total de processos	1692
Resolvidos	1251
Pendentes	441

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/08/2013, a Vara do Trabalho de Patos recebeu 1543 (mil quinhentas e quarenta e três) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 149 (cento e quarenta e nove), totalizou 1692 (mil seiscentos e noventa e dois) processos, sendo solucionados 1251 (mil duzentos e cinquenta e um), restando 441 (quatrocentos e quarenta e um) feitos pendentes na fase instrutória.



## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/08/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	5	5	-
Exceção de incompetência	4	18	17	5
Embargos declaratórios	11	35	39	7
Impugnação à sentença de liquidação	9	13	17	5
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	10	10	2
Exceção de pré-executividade	1	-	1	-

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 05 (cinco), inexistindo pendências de julgamento; **b) exceção de incompetência:** recebidas 18 (dezoito), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgadas 17 (dezessete), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 35 (trinta e cinco), remanescente do período anterior 11 (onze), julgados 39 (trinta e nove), restando 07 (sete) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 13 (treze), remanescentes do período anterior 09 (nove), julgadas 17 (dezessete), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 10 (dez), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 10 (dez), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** remanescente do período anterior e julgada 01 (uma), inexistindo pendência de julgamento.



**NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS**  
**1º/01/2013 a 31/08/2013**

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	181	111	70
Exceção de incompetência	5	72	67	10
Embargos declaratórios	7	98	100	5
Impugnação à sentença de liquidação	5	11	13	3
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	79	75	6
Exceção de pré-executividade	-	4	3	1

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 181 (cento e oitenta e um), julgados 111 (cento e onze), restando 70 (setenta) pendentes de julgamento. Registra o Corregedor, neste ponto, que das 70 (setenta) pendências observadas, 69 (sessenta e nove) já foram devidamente decididas dentro do prazo legal, porém, logo após o período estatístico correccionado; **b) exceção de incompetência:** recebidas 72 (setenta e duas), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 67 (sessenta e sete), restando 10 (dez) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 98 (noventa e oito), remanescentes do período anterior 07 (sete), julgadas 100 (cem), restando 05 (cinco) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 11 (onze), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 13 (treze), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 79 (setenta e nove), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgadas 75 (setenta e cinco), restando 06 (seis) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 04 (quatro), julgadas 03 (três), restando 01 (uma) pendente de julgamento;



## DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO ou REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Seguem abaixo quadros demonstrativos da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

Verificou-se que, no período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, foram realizadas ou cumpridas 749 (setecentos e quarenta e nove) diligências pelos 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Unidade, sendo: 541 (quinhentas e quarenta e uma) por Fábio de Albuquerque Cavalcanti e 208 (duzentos e oito) por Rodrigo Pereira de Lima.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
<b>Período</b>	<b>1º/05/2012 a 31/12/2012</b>		
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	0	158	11,39
	10	5	34,6
	20	349	7,69
	30	25	29,19
	40	2	37,96
	50	2	25,53
Rodrigo Pereira de Lima	0	41	10,25
	20	73	6,62
	30	73	8,75
	40	11	8,15
	50	10	29,75

Com relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram realizadas ou cumpridas 1180 (mil cento e oitenta) diligências, sendo 848 (oitocentas e quarenta e oito) por Fábio de Albuquerque Cavalcanti e 332 (trezentas e trinta e duas) por Rodrigo Pereira de Lima.



OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
<b>Período</b>	<b>1º/01/2013 a 31/08/2013</b>		
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	0	226	11,62
	10	2	0,84
	20	563	9,25
	30	38	15
	40	18	4,74
	50	1	88,95
Rodrigo Perreira de Lima	0	54	26,8
	10	2	6,98
	20	140	12,57
	30	113	18,11
	40	19	12,94
	50	4	23,58

## DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Títulos Extrajudiciais	4	6
Execuções iniciadas no período	183	296
Execuções residuais	772	822
Processos desarquivados para continuação da execução	6	57
Processo recebido de outro órgão	0	0
Execuções encerradas no período	93	176
Processos remetidos ao arquivo provisório	31	109
Saldo de processo no arquivo provisório	228	173
Processos pendentes de execução	822	884
Total de processos na fase de execução	1050	1057

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".



No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 04 (quatro) execuções de títulos extrajudiciais, 183 (cento e oitenta e três) execuções iniciadas e 06 (seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 772 (setecentos e setenta e dois), totalizaram 965 (novecentos e sessenta e cinco) feitos. Foram encerradas 93 (noventa e três) execuções e 31 (trinta e um) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 822 (oitocentos e vinte e dois) feitos pendentes de execução e 228 (duzentos e vinte e oito) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1050 (mil e cinquenta) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado o registro de 06 (seis) execuções de títulos extrajudiciais, 296 (duzentos e noventa e seis) execuções iniciadas e 57 (cinquenta e sete) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 822 (oitocentos e vinte e dois), totalizaram 1181 (mil cento e oitenta e um) feitos. Foram encerradas 176 (cento e setenta e seis) execuções e 109 (cento e nove) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 884 (oitocentos e oitenta e quatro) feitos pendentes de execução e 173 (cento e setenta e três) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1057 (mil e cinquenta e sete) processos na fase de execução.

## DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	333	918
Conciliados - Rito sumaríssimo	83	236
Conciliados - Rito ordinário	85	155
Percentual de conciliação alcançado	50%	42%
Processos conciliados na fase de execução	8	57

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 83 (oitenta e três) processos de rito sumaríssimo e 85 (oitenta e cinco) de procedimento ordinário, totalizando 168 (cento e sessenta e oito), que corresponde a 50% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 08 (oito) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram conciliados 236 (duzentos e trinta e seis) processos de rito sumaríssimo e 155 (cento e cinquenta e cinco) de procedimento ordinário, totalizando 391 (trezentos e noventa e um), que corresponde a 42% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 57 (cinquenta e sete) processos.

## **DAS AUDIÊNCIAS**

---

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.

<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>						
<b>1º/08/2012 a 31/07/2013</b>						
<b>Tipos de Audiências</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>TOTAL</b>
Unas	112	563	563	290	31	1559
Instruções	3	66	20	7	-	96
Razões finais	12	40	37	13	-	102
Julgamentos	106	39	46	29	48	268
Conciliações	6	24	99	10	-	139
Inaugural	-	1	1	2	-	4
<b>TOTAL</b>						<b>2168</b>



## DAS ARRECADAÇÕES

<b>ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO</b>		
<b>Períodos</b>	<b>1º/08/2012 a 31/12/2012</b>	<b>1º/01/2013 a 31/08/2013</b>
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.376.035,77	R\$ 2.117.543,32
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 973.191,88	R\$ 534.952,51
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 785,04	R\$ 606,34
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 231.463,01	R\$ 393.376,00
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 94.998,15	R\$ 137.313,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.676.473,85</b>	<b>R\$ 3.183.791,69</b>

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, a Vara do Trabalho de Patos liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.376.035,77 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) em virtude de acordo e R\$ 973.191,88 (novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 2.349.227,65 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Recolheu R\$ 785,04 (setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) a título de IRPF, R\$ 231.463,01 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo) a título de contribuição previdenciária e R\$ 94.998,15 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos) a título de custas processuais.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.117.543,32 (dois milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) em virtude de acordo e R\$ 534.952,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 2.652.495,83 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Recolheu R\$ 606,34 (seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos) a título de IRPF, R\$ 393.376,00 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais) a título de contribuição previdenciária e R\$ 137.313,52 (cento e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) a título de custas processuais.

## **DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		335
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/07/2013		1486
PERÍODOS	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
<b>BNDT – Total de processos incluídos pela Vara</b>	173	273
Processos incluídos pelo Juiz André Wilson Avellar de Aquino	62	76
<b>NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:</b>		
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	186	417
Consultas realizadas pelo Juiz André Wilson Avellar de Aquino	17	20
<b>INFOJUD</b>	97	214
<b>RENAJUD</b>	167	259



## DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Patos vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição construído em 2012.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** prioridade nas consultas eletrônicas; **b)** capacitação de servidores em cálculos e direito processual e **c)** expedição prévia e imediata dos alvarás.

## DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Patos, que, durante o período correccionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** audiências realizadas, regularmente, de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras; **b)** tentativa de acordo nos processos que possuem depósito recursal, na tentativa de se evitar a subida ao TRT e, conseqüentemente solução rápida das demandas trabalhistas.

## DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que: a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, visando atingir



as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional; **b)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** evidem esforços no intuito de atingir a Metas 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **f)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **g)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; **h)** apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **i)** quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, promova a citação dos sócios para que respondam pelo débito, conforme determinação do art. 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, tendo em vista que a intimação dos mesmos é requisito indispensável para a sua inclusão no BNDT; **j)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, na medida do possível, busquem, como praxe processual, a prolação sentença líquida; **k)** se abstenham de incluir órgãos públicos no BNDT, antes do término do prazo para pagamento do Precatório; **2) ao Diretor de Secretaria que:** **a)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e conseqüente prejuízo aos jurisdicionados,



conforme observado no processo 697.2012.11; **b)** antes do arquivamento provisório dos autos, seja emitida certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido nos Processos: 1637.2009.11, 1526.2009.11, 1515.2009.11, 1312.2009.11, 1303.2009.11, 1135.2009.11 e 889.2010.11; **c)** envie os esforços necessários para que se proceda à integral digitalização das peças dos autos em tramitação nesta Unidade Judiciária, nos moldes estabelecidos no art. 160, § 5º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional, proporcionando uma perfeita leitura de todos os andamentos processuais registrados; **d)** quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas; **e)** oriente os servidores da Unidade no sentido de que, quando iniciada a execução, lancem, os eventos “iniciada a execução trabalhista definitiva” ou “iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva”, conforme o caso, evitando o ocorrido no Processo 241.2013.11, que continua impactando a taxa de congestionamento da fase de conhecimento, indevidamente; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** disponibilizem os PDF's das consultas periódicas realizadas nos autos que aguardam desfecho de outros processos, a exemplo de cartas precatórias, agravos de instrumento e processos que receberam penhora no rosto dos autos, oportunizando aos jurisdicionados a compreensão da situação em que suas demandas se encontram, conforme já recomendado na correição anterior; **b)** registrem no SUAP os pagamentos efetuados, seja por depósito do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado ou de pagamentos de honorários advocatícios e periciais, evitando assim falhas identificadas nos respectivos lançamentos; **c)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrar, mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”; **d)** lancem, em campo próprio do SUAP os assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ; **e)** quando da expedição de carta



precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape, Areia e Itaporanga, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nº 009/2012, 006/2013 e 007/2013 deste Regional; **4) aos oficiais de justiça da Vara que:** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta o prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determina o art. 56 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT).

## **DAS DETERMINAÇÕES**

Tendo em vista a lentidão procedimental observada, com especialidade na fase de execução, quando da análise processual, determino: que, no prazo de 6 (seis) meses, a Secretaria da Corregedoria elabore um relatório circunstanciado, para verificar acerca do problema detectado.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Patos não cumpriu as metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico deste Regional relativas às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução no exercício de 2012. Constata, ainda, que a Unidade apresenta uma certa lentidão, no cumprimento de determinações judiciais, que de certo modo compromete a celeridade processual, no entanto, acredita o Corregedor que é possível, após o estabelecimento de um plano emergencial de ação, com adoção de nova metodologia de trabalho e uniformização de procedimentos, o alcance de melhores resultados pela Unidade correicionada, em um curto espaço de tempo.

Ressalta, com satisfação, que o Juiz Titular, mantém reduzido seu prazo médio para prolação de sentença, atingindo uma média de 1,82 dias, no primeiro



período e 3,87 dias, no segundo período, tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário, o que resultou no cumprimento, da Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque.

Ressalta, também, o Corregedor, os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, fruto da soma de esforços do Juízes Titular e Substitutos, Diretor de Secretaria e servidores, que buscaram a melhoria contínua na prestação jurisdicional da Unidade, razão pela qual parabeniza todos pelo esforço empreendido.

O Corregedor registra a presença dos Magistrados Carlos Hindenburg de Figueiredo e Nayara Queiroz Mota de Sousa, nesta Unidade, no período de 10 a 12/09/2013, que numa ação do NUCON – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, conciliou um montante de R\$269.563,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais), a serem pagos aos reclamantes, em um total de 30 (trinta) processos, tendo no polo passivo das demandas os Supermercados Primo LTDA e R\$22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais), a serem pagos aos reclamantes, em um total de 06 (seis) processos, tendo no polo passivo das demandas a executada SIMPLESTEC.

Registra, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que esta será a nona Vara do Trabalho deste Regional a ter implantado o novo Sistema, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, bem como, registra, ainda, as considerações do Sr. Secretário da SETIC Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues e do servidor Daniel Nunes Lira Barbosa, que no período de 09 a 10/09/2013, em visita a esta Unidade, constataram que o sistema de



cabeamento da Unidade está defasado, o que tem contribuído para tornar lento o sistema, inclusive, dificultando a manutenção dos equipamentos. Tais considerações serão submetidas aos setores competentes do Regional para análise.

## **DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## **DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, ao Diretor de Secretaria Amaury Soares de Lacerda, aos Servidores, Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes, Célia Maria Medeiros da Nóbrega, Elza Betânia Barbosa Lira, Erinaldo Lucena de Araújo, Fábio de Albuquerque Cavalcanti, Ivaldete Félix Alencar Silva, João Paulo Filho, José Arlann Parente de Assis, José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho, Maria Susileide Gomes Ferreira de Oliveira, Marlene Leandro Soares, Orácio Rufino da Silva, Rodrigo Pereira de Lima, Rosirene Oliveira Montenegro, Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho, Zuleide Pereira de Medeiros, ao estagiário Suelton Cavalcante Alves Braga e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Aleksandra Aires Cabral, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Patos no dia 16 de setembro do ano de dois mil e treze.

*Carlos Coelho de Miranda Freire*  
**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente e Corregedor

*André Wilson Avellar de Aquino*  
**ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**  
Juiz Titular